

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 237/2019 de 27 de novembro de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5079/2019
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 7.573.606,99 (Sete milhões quinhentos e setenta e três mil seiscientos e seis reais e noventa e nove centavos), e confere outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018 de 14/12/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.573.606,99 (Sete milhões quinhentos e setenta e três mil seiscientos e seis reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações, com efeitos retroativos a partir de 26 de novembro de 2019:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 35.407,28

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

10.301.0003.2.051-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

15.02 - Bloco da Atenção Básica

10.301.0003.2.054-4.90.52.00.00.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.30941 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

08.244.0011.2.082-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.650,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0017.2.125-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 2.155,24

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0006.2.023-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.841,15

27.812.0006.2.023-3.3.90.31.00.00.00.1000 - PREM. CULT., ARTIST., CIENTIF. DESPORT. 16.017,24

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 625.645,77

04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.400,24

04.122.0002.2.002-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 117.965,00

04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.294,18

04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.090,60

04.122.0002.2.003-3.3.90.38.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 - SM de Saúde

10.301.0003.2.008-3.1.90.94.00.00.00.1303 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.055,79

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

10.305.0003.2.055-3.1.91.13.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.637,06

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 72.248,77

15.02 - Bloco da Atenção Básica

10.301.0003.2.053-3.1.91.13.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.725,47

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

10.302.0003.2.061-3.1.91.13.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.870,02

10.302.0003.2.060-3.1.91.13.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.336,61

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

12.361.0004.2.074-3.1.90.11.00.00.00.1102 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 121.278,38

12.361.0004.2.074-3.1.90.11.00.00.00.1101 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.018.972,58

12.361.0004.2.074-3.1.90.16.00.00.00.1102 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 944,02

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

08.244.0011.2.080-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.322,50

17.01 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica

08.244.0011.2.077-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.322,95

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

26.782.0015.2.097-3.1.90.94.00.00.00.1509 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.694,49

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

14.422.0016.2.103-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.226,25

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0017.2.106-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 135.248,05

18.542.0017.2.106-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.826,15

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

11.334.0018.2.113-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.268,79

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.762,95

27.812.0006.2.128-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.069,14

27.812.0006.2.128-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.119,17

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.01 - SM de Habitação

16.482.0014.2.130-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.876,01

16.482.0014.2.130-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.923,21

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.01 - SM de Comunicação Social

04.131.0002.2.131-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 193,09

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

08.244.0022.2.133-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 48.036,23

08.244.0022.2.133-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.379,55

08.244.0022.2.133-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.993,14

08.244.0022.2.133-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 596,03

08.244.0022.2.133-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 495,32

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

13.392.0005.2.135-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 61.280,83

13.392.0005.2.135-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.464,97

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

04.01 - SM de Educação

12.361.0004.2.013-3.1.90.11.00.00.00.1104 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 92.050,63

12.361.0004.2.013-3.1.91.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 66.699,82

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

02.061.0007.2.025-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.625,24

02.061.0007.2.025-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.210,35

02.061.0007.2.025-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.033,69

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0002.2.028-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.625,37

04.122.0002.2.028-3.3.90.48.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 742,99

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.0008.2.028-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.637,48

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.452.0010.2.033-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.035,44

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.452.0010.2.033-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.619,10

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 95.433,50

15.452.0010.2.040-3.1.90.16.00.00.00.1507 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.735,67

15.452.0010.2.040-3.1.90.94.00.00.00.1507 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 468,28

15.452.0010.2.037-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.694,49

15.452.0010.2.037-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.347,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - SM de Assistência Social

08.243.0011.2.042-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 21.286,31

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

04.123.0002.2.048-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.541,95

04.123.0002.2.048-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 968,28

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.747,42

10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 134.014,78

10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 766.163,47

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 967.520,42

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.206,69

15.02 - Bloco da Atenção Básica

10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 377.306,14

10.301.0003.2.053-3.1.90.13.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.941,99

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

10.302.0003.2.059-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 35.587,57

10.302.0003.2.061-3.1.90.94.00.00.00.1494 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 18,45

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

10.305.0003.2.055-3.1.90.94.00.00.00.1494 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 558,23

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

10.302.0003.2.061-3.1.90.94.00.00.00.1303 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 468,16

15.02 - Bloco da Atenção Básica

10.301.0003.2.053-3.1.90.94.00.00.00.1494 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.296,60

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

13.392.0005.2.135-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.291,96

13.392.0005.2.135-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.065,30

Art. 2º Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 145.070,91 (Cento e quarenta e cinco mil setenta reais e noventa e um centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018, com efeitos retroativos a partir de 26 de novembro de 2019:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.1511 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.988,19

04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.1511 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 988,16

04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02 - SECRET

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 237/2019 de 27 de novembro de 2019

Página 2



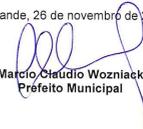
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1259/2018, com efeitos retroativos a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogados os artigos 1º e 2º, ambos, do Decreto n. 4931/2019, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5081/2019.
De 26 de novembro de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de pensão por morte do servidor ativo: **Aldair José Stempinhaki**, com proventos integrais à dependente: **Fabiana Aparecida Iancoski**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI, do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte do servidor ativo: **Aldair José Stempinhaki**, matrícula n. 351.693, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com proventos integrais, à dependente: **Fabiana Aparecida Iancoski**, a partir de 28 de outubro de 2019, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 241/2019, dos autos do Processo Administrativo n.º 304/2019 – FAZPREV, sendo que os valores dos proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 15 da Lei Federal n.10.887/2004).

Art. 2º. O valor do benefício deverá ser pago à dependente da seguinte forma:

Dependente	Grau de Parentesco	Valor (R\$)	Cessação do Benefício
Fabiana Aparecida Iancoski	Companheira	2.267,33	Vitalícia

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 5080/2019.
De 26 de novembro de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de pensão por morte de servidor aposentado: **Antonio de Pauli**, com proventos integrais à dependente: **Vera Lúcia Archanjo**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "a" do inciso VI do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte de servidor aposentado, por idade, **Antonio de Pauli**, matrícula n. 351.757, com proventos integrais à dependente: **Vera Lúcia Archanjo**, de forma vitalícia, no valor total de R\$ 1.067,69 (um mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a partir de 23 de outubro de 2019, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 239/2019, dos autos do Processo Administrativo n.º 301/2019 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 5082/2019.
De 26 de novembro de 2019.

Súmula: "Declara de utilidade pública, fração de imóvel, para fins de constituição de tubulação ou galeria em corpo hídrico, conforme específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9507/2019:

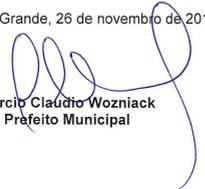
DECRETA

Art. 1º Fica declarada como área de utilidade pública, fração de imóvel constante na matrícula imobiliária nº 61.126 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande – imóvel objeto de regularização fundiária, para fins de constituição de tubulação ou galeria em corpo hídrico com extensão aproximada de 234,42 metros e largura de 2,50 metros totalizando uma área total aproximada de 586,05 metros quadrados.

Art. 2º O mapa de localização do corpo hídrico, junto ao imóvel, é documento constante do anexo I deste Decreto, sendo parte integrante deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº237/2019 de 27 de novembro de 2019

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 193/2019.
De 21 de novembro de 2019.

Súmula: "Concede licença à servidora pública municipal para o desempenho de atividade sindical, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 30, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 48 de 02 de abril de 2012 e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 33.460/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença à servidora pública municipal: **Patrícia Cardoso Pelim**, matrículas n.º 48.101 e 99.101, ocupante dos cargos de Professora 20 - Horas, para o desempenho de atividade sindical junto a APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, com ônus para APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 194/2019.
De 22 de novembro de 2019.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de função e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 36.858/2019:

Considerando a alteração na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Mulher realizada pela edição do Decreto n.º 5075, de 13 de novembro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Servidora	Matrícula	Local	Função	Destituição a partir de:
Stella Maris Baron Ribeiro	322.301	Secretaria Municipal da Mulher	Divisão do Núcleo de Atendimento à Mulher Fazendense	01/10/2019

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Servidora	Matrícula	Local	Função	Designação a partir de:
Selma Pires de Oliveira	351.994	Secretaria Municipal da Mulher	Coordenação II/Assessoria I - Núcleo de Atendimento à Mulher Fazendense	04/11/2019

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deverá: Assessorar nos assuntos e atividades referentes aos temas e atividades do Núcleo de Atendimento à Mulher Fazendense; Assessorar a equipe de escuta qualificada do Núcleo de Atendimento

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

à Mulher Fazendense; Proceder os registros e controles das fichas, relatórios e notificações dos atendimentos realizados pelo Núcleo; Realizar a escuta qualificada das mulheres vítimas de violência familiar/doméstica e/ou de gênero do Município; Prestar orientações para as vítimas, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania; Contribuir na defesa dos interesses individuais e coletivos das mulheres em situação de violência doméstica/familiar e/ou de gênero; Promover o atendimento das vítimas e efetuar o encaminhamento, por escrito, a outros órgãos ou instituições da rede de proteção, centros de referência e de defesa dos direitos das mulheres; Assessorar na elaboração de diagnósticos sobre a violência contra a mulher no Município; Elaborar relatórios sobre os atendimentos realizados pelo Núcleo e desenvolver outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 357/2019 - SMA
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Súmula: "Exonera a pedido, servidor, do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, a servidora abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
5011	348983	GLAUCIA AMANDA DE MORAES	PROFESSOR 20H	18/11/19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 237/2019 de 27 de novembro de 2019

Página 5



PORTARIA Nº 359/2019-SMA
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Retifica período de Férias, de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Retificar período de Férias, concedida por meio da Portaria 334/2019, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial nº 222, do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, conforme processo Fly nº 43804/2019;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Anexo I - Portaria 359/2019 - SMA

Onde lê-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 1218	352166	ANDREIA RAMOS PRATES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/11/19 À 17/12/19	SMS

Leia-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
43804/2019	352166	ANDREIA RAMOS PRATES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/11/19 À 15/12/19	SMS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2019
De 25 de novembro de 2019

Súmula: Concede diárias ao Prefeito de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao Senhor Prefeito de Fazenda Rio Grande o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, no período de 27 de novembro a 29 de novembro do ano corrente na cidade de Canela no evento do Fórum Brasileiro de Consórcios Públicos, conforme descrito e autorizado pelo Processo Fly nº 49072/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcio Claudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito	352616	04	R\$668,64	R\$2.674,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2019.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário de Gabinete
Decreto nº 5020/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 79/2019
PROTOCOLO: 41142/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de material do tipo elástico serigrafado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: THALIS CONFECÇÕES LTDA- ME
CNPJ: 04.441.877/0001-79
VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 21/11/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 80/2019
PROTÓCOLO: 11003/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para realização de cursos de qualificação, destinados aos adolescentes e adultos vinculados ao Projeto "Adolescentes Promotores de Saúde", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.795.248/0001-00
VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

PESSOA JURÍDICA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA
CNPJ: 08.843.051/0001-97
VALOR: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 25/11/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 81/2019
PROTÓCOLO: 45502/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de letreiros de identificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ALESSANDRO DE MORAES DANTAS - ME
CNPJ: 22.324.239/0001-50
VALOR: R\$ 14.425,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 26/11/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 61/2019

PROTÓCOLO: 42423/2019
Objeto: Inexigibilidade de licitação para fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção e reparo do sistema semafórico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

PESSOA JURÍDICA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL-LTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00
VALOR: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 25/11/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2019, que tem como objeto fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção e reparo do sistema semafórico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, em favor da proponente: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL-LTDA - CNPJ Nº 80.590.045/0001-00**, no valor total de **R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)**, com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 880/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 42423/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019
Processo Administrativo nº 181/2019 / Protocolo nº 30.090/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 260/2005 e Decretos Municipais nºs. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **09 de dezembro de 2019, às 09h00min.**

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Sala de licitações.

O edital completo estará à disposição a partir de 27 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 052/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 237/2019 de 27 de novembro de 2019

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 67/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 70 e 71, resultando no valor total de R\$ 23.706,75 (vinte e três mil setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos); **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, vencedora dos itens 04, 16, 59 e 67, resultando no valor total de R\$ 30.694,00 (trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais); **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens 05, 06, 07, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 40, 41, 48, 58, 60, 61, 62, 69 e 73, resultando no valor total de R\$ 107.957,70 (cento e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); **MAYCON WILL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, vencedora dos itens 56 e 57, resultando no valor total de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais); **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, vencedora dos itens 01, 02, 03, 21, 28, 30, 32, 38, 52, 53, 63, 64, 65, 66 e 68, resultando no valor total de R\$ 53.371,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e um reais). Os itens 15, 51 e 72 resultaram desertos. Os itens 19, 20, 33, 49, 54 e 55 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 879/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Novembro de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019- ID 3194

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J.P. DUQUE OBRAS EIRELI;
CNPJ: 17.376.835/0001-43;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a construção de abrigo Institucional para acolhimento para Crianças e Adolescentes na Rua Seringueira, n.º 494, Bairro Eucaliptos - Processo 3550/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2019.
PROTÓCOLO: nº 42287/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar 21 de Janeiro 2020;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 29 de Dezembro 2019;
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019 - ID 3289

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ: 21.917.319/0001-56;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres em conformidade com a Lei 971/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 31/2019;
PROTÓCOLO: 43501/2019;
VALOR INCLUSO: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019;

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 86/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para confecção de material gráfico, conforme solicitação das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.538/0001-44, vencedora dos itens 13, 14, 15, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36 e 45, resultando no valor total de R\$ 128.115,00 (cento e vinte e oito mil cento e quinze reais); **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.084/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 37, 38 e 44, resultando no valor total de R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais); e **GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.031/0001-36, vencedora dos itens 01, 05, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 31, 35, 39, 40, 41, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 258.119,74 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e dezenove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 858/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Novembro de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017- ID 2784.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J.P. DUQUE OBRAS EIRELI;
CNPJ: 17.376.835/0001-43;
OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, com base na Planilha Orçamentária da Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 01/2017, com o desconto sobre a planilha de 20,50% (vinte virgula cinco por cento).
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2017;
PROTÓCOLO: nº 43540/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar 13 de Dezembro 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019 - ID 3340

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PARQUE DE DIVERSÕES REI DO PARK EIRELI;
CNPJ: nº 15.575.584/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Produto Turístico - Programa Natal Luz 2019 – Roda Gigante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcos Paulo Dammski Matrícula 356.398 e Maria da Luz de Oliveira Gois, Matrícula 350264.
MODALIDADE: Pregão Presencial 80/2019;
PROTÓCOLO: 33090/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019;

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 237/2019 de 27 de novembro de 2019

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019 - ID 3341

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MACIEL AUDITORES S/S;
CNPJ: nº 13.098.174/0001-80;
OBJETO: "Serviço de auditoria do processo de sorteios eletrônicos do Programa Nota Fazenda, realizados pela Divisão de Arrecadação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";

FISCAL ADMINISTRATIVO: Joismar de Oliveira, matrícula nº 351.439;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 075/2019;
PROTOCOLO: 40358/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE FAZENDA RIO GRANDE- ACINFAZ
CNPJ: 95.344.503/0001-90;
PARTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
OBJETO: Cooperação técnica entre a SALA DO EMPREENDEDOR e ACINFAZ - Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande, promovendo todos os benefícios oferecidos pela ACINFAZ aos Microempreendedores Individuais cadastrados na Sala do Empreendedor.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24891/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e seu prazo será de 24 meses
VALOR TOTAL: Sem repasse de valores;
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019 - ID 3344

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FARA OH COMÉRCIO DE FOGOS E SHOWS EIRELI;
CNPJ: nº 27.066.776/0002-41;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico a serem realizados nos dias: 30 de Novembro de 2019 (Abertura do Natal Luz 2019), 01 de Janeiro de 2020 às 0h00min (Ano Novo - show da virada) e 10 de abril de 2020 (Paixão de Cristo)";

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Jonathan Almir Barbosa, matrícula 356724, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Diego de Souza Gouveia, decreto 4867/2019, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
MODALIDADE: Pregão Presencial 087/2019;
PROTOCOLO: 38481/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 242/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo em atendimento à Emenda Parlamentar nº 410765220180002, com recursos Fundo a Fundo do FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social, destinado ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral de Fazenda Rio Grande.
Prazo de Vigência: Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato no DOE.

Data da Assinatura: 01/11/2019;

Protocolo: 20837/2019;

Processo Administrativo: 203/2019;

Detentor: KDP COMERCIAL EIRELI ME;

CNPJ: 10.626.569/0001-10;

Inscrição Estadual nº: 90.470.129-77;

Endereço: R Angélica Negrello de Conto, nº 57, Umbará - Curitiba/PR, CEP: 81.940-280;

Administrador: Tania Maria Mendes;

CPF nº: 353.900.349-53;

Valor Total: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)

Detentor: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME;

CNPJ: 11.300.287/0001-91;

Inscrição Estadual nº: 90500814-59;

Endereço: Rua Conceição da Silva, nº 116-B, Centro-Quatro Barras/Paraná, CEP: 83420-000;

Administrador: Jefferson Teixeira de Souza;

CPF nº: 023.995.369-08

Valor Total: R\$ 2.049,00 (Dois mil e quarenta e nove reais),

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 10.524.956/0001-46

Inscrição Estadual nº: 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Druszc, nº. 630 - sala 04, Centro-Araucária/PR, CEP: 83702-080;

Administrador: Willian Lenom Stadler;

CPF nº: 037.151.109-70;

Valor Total: R\$ 1.797,00 (Um mil e setecentos e noventa e sete reais)

Detentor: VIA NOVITA LTDA ME;

CNPJ: 04.447.180/0001-05;

Inscrição Estadual nº: 90612218-99;

Endereço: Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 962, - Uberaba, Curitiba/PR, CEP:81570-270;

Administrador: Erlon Machado Ferreira;

CPF nº: 053.013.379-20;

Valor Total: R\$ 37.188,00 (Trinta e sete mil e cento e oitenta e oito reais)

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-900 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019 - ID 3345

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LAURO VICENTE TRINDADE 01204180709;
CNPJ: nº 26.964.035/0001-34;
OBJETO: "Contratação de empresa de capacitação para novos conselheiros tutelares. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";

FISCAL ADMINISTRATIVO: Simone Cristina da Silva Oliveira, matrícula nº 59601;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 078/2019;
PROTOCOLO: 43172/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 266/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e Duzentos Reais).;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019 - ID 3347

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BRINSAN FERREIRA N'TCHALÁ;
CPF: nº 011.645.059-20;

OBJETO: "contratação de palestrante para o Curso de Extensão de História e Memória da Cultura Afro, destinados para alunos da Rede Estadual de Ensino, com duração total de 30 horas sendo realizado de acordo com o cronograma no Teatro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo";

FISCAL ADMINISTRATIVO: Eloisa Viana dos Santos, matrícula nº 350.225.;;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 60/2019;
PROTOCOLO: 33287/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de Publicação em Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: RICHESSE MOVEIS EIRELI EPP;

CNPJ: 20.265.303/0001-43;

Inscrição Estadual nº: 42205284854;

Endereço: Rua Edmundo Koch, nº 1527, Nereu Ramos - Jaraguá Do Sul, CEP: 89.565-515;

Administrador: Leandro de Almeida Todt

CPF nº: 047-697.939-01;

Valor Total: R\$ 3.106,10 (Três mil e cento e seis reais)

Detentor: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 28.275.797/0001-59;

Inscrição Estadual nº: 9075657428;

Endereço: Rua Padre Manoel Virgínio de Souza, nº 1133-B, Curitiba/PR;

Administrador: Flavia Perandre Dias;

CPF nº: 079.111.669-78;

Valor Total: R\$ 4.616,00 (Quatro mil e seiscentos e dezesseis reais)

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 237/2019 de 27 de novembro de 2019

Página 9



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 239/2019

Processo nº. 301/2019

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor aposentado **Antonio de Pauli**, com proventos integrais à dependente **Vera Lúcia Archanjo**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor aposentado por idade **Antonio de Pauli**, matrícula 351757, devidamente formalizado pela Senhora **Vera Lúcia Archanjo**, protocolado sob Processo nº 301/2019 e estando com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "a" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.067,69** (um mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), com efeitos retroativos à 23/10/2019 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Vera Lúcia Archanjo	Companheira	R\$ 1.067,69	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 241/2019

Processo nº. 304/2019

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor ativo **Aldair José Stempinhaki**, com proventos integrais à dependente **Fabiana Aparecida Iancoski**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor ativo **Aldair José Stempinhaki**, matrícula 351693, Guarda Municipal, formalizado pela Senhora **Fabiana Aparecida Iancoski**, protocolado sob Processo nº 304/2019, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 2.267,33** (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), com efeitos retroativos à 28/10/2019 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Fabiana Aparecida Iancoski	Companheira	R\$ 2.267,33	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

De 22 de Novembro de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 450.000,00"

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1259/2018- LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 - FAZPREV				
01 - FAZPREV				
09.272.0013.2046 - FAZPREV				
17	3190.01.00	001	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN.	R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 - FAZPREV				
01 - FAZPREV				
99.999.0013.2047 - FAZPREV				
22	9999.99.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 450.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep:83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03